Concurso Interescolar de Física do Ano Lectivo de 2026/2027
Regulamento

1. Entidades co-organizadoras: Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e Universidade de Macau.

2. Patrocinador do prémio pecuniário: Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A.

3. Objectivos: reforçar as aptidões e a literacia dos alunos em física e explorar o seu potencial nesta área.

4. Destinatários: todos os alunos do 3.º ano do ensino secundário geral ao 3.º ano do ensino secundário complementar da educação regular de Macau podem inscrever-se através da escola que frequentam.

5. Categorias e vagas (número de vagas por escola):

Categorias		Vagas
Elementar	Alunos do 3.º ano do ensino secundário geral e do 1.º ano do ensino secundário complementar	20 alunos
Avançada	Alunos do 2.º e do 3.º ano do ensino secundário complementar	20 alunos

 Nota 1: cada aluno só pode inscrever-se numa categoria (pode inscrever-se numa categoria de escolaridade superior à que frequenta), não se podendo inscrever em duas categorias em simultâneo.

6. Período de inscrição: entre 16 de Novembro e 9 de Dezembro de 2026; após o término do período de inscrição, a lista de inscrição não poderá ser alterada.

7. Formalidades de inscrição: a inscrição é feita *online*, acedendo à página electrónica desta Direcção de Serviços (*www.dsedj.gov.mo → Instituições Educativas → Zona Interactiva das Escolas → Login*), submetendo as informações para inscrição através do sistema de inscrição *online* de competições escolares.

8. Data, hora e local do concurso:

Categorias	Data	Horário	Local
Elementar	9 de Janeiro de 2027 (Sábado)	15h00-17h30	Pavilhão Desportivo da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional (Morada: Avenida Leste do Hipódromo, Macau) ou outro local adequado
Avançada			

9. Forma do concurso: o concurso é realizado sob a forma escrita, podendo os alunos participantes optar por responder nas línguas chinesa ou inglesa (a língua a utilizar no concurso deve ser escolhida no sistema de inscrição *online* de competições escolares).

10. Exemplos de perguntas do concurso: aceder a *https://www.dsedj.gov.mo/cre/science/comp/info.html.*

11. Publicação dos resultados: na página electrónica desta Direcção de Serviços.

12. Prémios (as categorias elementar e avançada têm os seguintes prémios, respectivamente):

Prémios	Quantidade	Atribuição
1.ª distinção	1	Certificado para o aluno
2.ª distinção	2	Certificados para os alunos
3.ª distinção	3	Certificados para os alunos
Excelência	Um máximo de 6	Certificados para os alunos
Incentivo	Um máximo de 9	Certificados para os alunos
Professor orientador excelente	Professores orientadores de 5 escolas	Certificado e prémio pecuniário de $1.500,00 (mil e quinhentas patacas) por escola

Nota 2: a atribuição do prémio "Professor orientador excelente" é baseada no cálculo da soma da pontuação mais alta obtida por 3 dos alunos concorrentes de cada escola, na respectiva categoria (caso a escola tenha menos de três alunos concorrentes, calcula-se a soma da pontuação de todos os alunos concorrentes da escola). O prémio é atribuído aos professores orientadores das 5 escolas que tenham obtido as mais elevadas somas acima referidas. Se se verificar empate entre estas somas, o vencedor é determinado através da comparação da melhor pontuação obtida pelos alunos de cada escola. Caso os valores mais altos destes alunos sejam equivalentes, faz-se a comparação da segunda melhor pontuação obtida pelos alunos, e assim por diante.

Nota 3: cada escola pode inscrever, no máximo, 3 professores orientadores (o nome chinês dos respectivos professores orientadores e a sua versão romanizada devem ser fornecidos aquando do preenchimento no sistema de inscrição *online* de competições escolares; os nomes dos professores orientadores devem ser separados por "/").

13. Declaração sobre a recolha de dados pessoais:

As entidades co-organizadoras tratam os dados pessoais de todos os candidatos em conformidade com as disposições da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais). Os dados pessoais apresentados pelos candidatos serão tratados de forma confidencial e utilizados apenas para o concurso e a aquisição de seguros, assim como as fotos tiradas durante o decorrer do concurso serão usadas somente para fins de promoção do concurso.

14. As entidades co-organizadoras reservam-se o direito de alteração e interpretação do presente regulamento.

15. Para mais informações, é favor contactar a Sra. Chan, desta Direcção de Serviços, através do telefone n.º 83969263.

∗ **O regulamento poderá ser alterado de acordo com a situação real.**